

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2004**

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, na sessão administrativa realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer favorável apresentado pelos membros da Comissão a que se referem os arts. 21, incisos XXXI, e 194, do Regimento Interno deste Tribunal c/c os arts. 2º, inciso XII; 7º, **caput**, e 8º, § 4º, do Regulamento da Corregedoria Regional desta Corte, acerca da conduta moral e civil, bem como do desempenho funcional dos Juízes do Trabalho do Quadro da Magistratura do TRT da 19ª Região, durante os primeiros 18 (dezoito) meses de exercício da função,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

Art. 1.º APROVAR o VITALICIAMENTO do Juiz do Trabalho do Quadro da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, Dr. JOSÉ ADELMY DA SILVA ACIOLI, Juiz Substituto, nos termos previstos pelo artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Tomaram parte na sessão os Exmºs Srs. Juízes Pedro Inácio da Silva, Helena Sobral de Albuquerque e Mello, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar, Jorge Bastos da Nova Moreira e Severino Rodrigues dos Santos, Presidente deste Tribunal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.  
Sala das Sessões, 31 de março de 2004.

**original assinado**  
**JUIZ SEVERINO RODRIGUES**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região